



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	07/02/2008	17
ELISANE DENISE DUTRA HOFF	07/02/2008	17
JUSARA SALMARIO MARCELO	07/02/2008	17
LUCELIA ADRIANA MALDANER	07/02/2008	17
MARLICE ELIZABETH DE AVILA	07/02/2008	17
NILVA APARECIDA PEREIRA LEAL	07/02/2008	17
ELIANE DA SILVA FIUZA	03/03/2008	17
HEDRA KELIN BRANDT	03/03/2008	17
JUCILEI CATARINA WALKER FERNANDES	03/03/2008	17
MARIA ANGELA NUNES COLLA	03/03/2008	15
FABIANA DOS SANTOS MACHADO	01/09/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2024.05.14 11:06:24 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S DE 14/05/2024

Ed. nº 3022